

Justificativa

A presente resolução tem por objetivo autorizar a celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Água Boa-MG e a Justiça Federal da 6ª Região, para a cessão de um aparelho de ar-condicionado ao ponto de apoio da Justiça Federal sediada em Capelinha-MG. Tal medida visa promover a cooperação entre os poderes públicos, contribuindo para o aprimoramento das condições de trabalho e atendimento da Justiça Federal, beneficiando, assim, a população do município de Água Boa-MG e da Comarca de Capelinha-MG.

A cessão do aparelho de ar-condicionado será temporária e gratuita, não implicando em custos adicionais ao erário, além de estar em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e cooperação entre os entes federativos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta resolução pelos nobres vereadores.

Água Boa, 14 de junho de 2024.

Elias Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MG

Vereador

Vereador